

**PSS.02.2023 – G EAS - EDITAL nº. 1 5 / 2 023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.** A Gerente Municipal de Assistência Social de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº. 101 de 15 de agosto de 2023 e Portaria nº. 389, de 15 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Social para integrar vagas existentes em virtude de vacância devido à inexistência de candidatos habilitados em concurso público, sob regime de contratação temporária por até um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até que se realize concurso público para suprir as vagas existentes da equipe da Gerência de Assistência Social.

**2.** A entrega dos documentos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Iguatemi 22, Centro, podendo o candidato comparecer das 7 h às 13 h, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o item 9.8 do EDITAL nº.02/2023/GEAS que descreve: “ *Os aprovados e classificados na vaga disponível terão o prazo de **02 (dois) dias após a convocação (em diário oficial) para se apresentarem**”.*

**3 .** Os candidatos deverão estar munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

A) RG;

B) CPF;

C) Título de Eleitor;

D) Comprovante de quitação eleitoral (2022);

E) PIS/PASEP;

F)Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

J) Certidão de nascimento ou casamento;

H) Certidão de nascimento dos filhos (se menores e dependentes);

I) Reservista, se do sexo masculino;

J) Comprovante de escolaridade;

K)Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ativo;

L) Comprovante ou declaração de residência;

M) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);

N) Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo,(anexo II);

O) Apresentar Comprovações de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .

P) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.

Q) Comprovante de conta bancária ITAÚ.

R) Declaração de bens e valores.

4. De acordo com o edital 02/2023: “2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

5 . Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.0 5 /2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>19º</b>	Taína Candida Gonçalves	1/8/1988	<b>5,5</b>

6 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti**

**Gerente de Assistência Social**

**Naviraí, 16 de outubro de 2023.**

Matéria enviada por DEBORA CANZIAN VOLPINI